



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 204 de 23 de Maio de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

**PORTARIA N.º 19 DE 20 DE MAIO DE 2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 19 DE 20 DE MAIO DE 2016**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigado a promover a sua imediata apuração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR, com fulcro no artigo 6º do Decreto 6.322/2012, a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa 02/2016, instaurada pela portaria nº 31/2015.

**Art. 2º** Fica a comissão processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Enio Eduardo Pontes Pereira**

**Secretário Municipal de Administração Desenvolvimento Econômico.**

### Legislação: Portarias

**PORTARIA N.º 20 DE 20 DE MAIO DE 2016**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 20 DE 20 DE MAIO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigado a promover a sua imediata apuração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DETERMINAR, com fulcro no artigo 6º do Decreto 6.322/2012, a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Administrativa 03/2016, instaurada pela portaria nº 04/2016.

**Art. 2º** Fica a comissão processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Enio Eduardo Pontes Pereira**

**Secretário Municipal de Administração Desenvolvimento Econômico.**

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2016 -** Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do músico "*Silvani Monte Negro & banda*" e da dupla "*João Bosco & Leo Magno*", em diversas festividades populares nos distritos do Município e em eventos promovidos pela administração municipal, através de SILVANI GOMES DOS SANTOS, CPF 893.064.306-04 e JOÃO BOSCO EUZÉBIO ROMUALDO, CPF 522.328.086-53; **no valor total** de R\$ 19.200,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339036 1100 Ficha 671 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 20/05/2016. Antônio Vicente de Freitas - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Extratos de contratos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2016 CONTRATADO (A):** CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, peças originais ou genuínas, com garantia, para manutenção dos veículos leves e médios que compõem a frota municipal, produtos estes constantes dos Catálogos de Peças da

Nissan **VALOR:** Catálogo de Peças da Mercedes Benz, com desconto de 42% **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 12/05/2017 **DATA:** 13/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.06.181.0006.2.043 339030 1100 Ficha 630; 2301.06.181.0017.2.042 339030 1100 Ficha 633; 2301.06.181.0017.2.107 339030 1100 Ficha 636; 0501.04.122.0001.2.426 339030 1100 Ficha 37; 1201.06.122.0017.2.630 339030 1100 Ficha 483; 0901.12.361.0018.2.638 339030 1101 Ficha 406; 0901.12.361.0018.2.638 339030 1122 Ficha 407; 0901.12.361.0018.2.638 339030 1145 Ficha 408; 0701.10.122.0024.2.433 339030 1102 Ficha 138; 0201.04.122.0001.2.038 339030 1100 Ficha 005; 0801.08.122.0001.2.320 339030 1100 Ficha 242; 0802.08.244.0019.2.315 339030 1129 Ficha 309; 0802.08.244.0023.2.259 339030 1100 Ficha 340; 0803.08.243.0009.2.403 339030 1100 Ficha 358; 2301.04.122.0001.2.421 339092 1100 Ficha 627; 2401.04.122.0001.2.420 339030 1100 Ficha 656; 1601.04.122.0001.2.621 339030 1100 Ficha 543; 2101.26.782.0001.2.419 339030 1100 Ficha 593; 1801.04.121.0001.2.004 339030 1100 Ficha 557; 1201.06.122.0017.2.630 339030 1100 Ficha 483; 2001.20.122.0011.2.629 339030 1100 Ficha 567 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Secretários Municipais.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016 CONTRATADO (A):** RCA COMERCIAL LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais e artigos esportivos para atendimento aos programas e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **VALOR:** R\$ 138.808,86 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 11/05/2017 **DATA:** 12/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 260; 0802.08.243.0019.2.401-339030 1100 ficha 265; 0801.08.122.0001.2.320-339090 1100 ficha 242. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2016 CONTRATADO (A):** TRIPUI SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de limpeza e descartáveis em atendimento as necessidades diárias dos diversos setores da Administração Municipal. **VALOR:** R\$ 54.605,50 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 18/04/2017 **DATA:** 19/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339030 1100 Ficha 742 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira. Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.